

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ)
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA (ANP)
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (DRS)
EDITAL N.º 42/2001 – APF, DE 23 DE JULHO DE 2001

O DIRETOR DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA, em obediência ao subitem 3.7 do Edital n.º 36/2001 – APF, de 13 de julho de 2001, publicado no *Diário Oficial* de 16 de julho de 2001, e ao subitem 2.7 do Edital n.º 37/2001 – APF, de 17 de julho de 2001, publicado no *Diário Oficial* de 18 de julho de 2001, torna públicos os **resultados finais no exame médico e na avaliação psicológica e o resultado provisório na prova de capacidade física** dos candidatos na condição *sub judice*, que realizaram as fases pendentes por força de decisões judiciais interlocutórias que deferiram pedidos de liminar, referente ao processo de seleção para provimento de vagas no cargo de Agente de Polícia Federal.

1 Relação dos candidatos na condição *sub judice* considerados aptos no exame médico, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

20901449, Cesar Augusto de Freitas Lima / 22515900, Ricardo Massei.

2 Relação dos candidatos na condição *sub judice* considerados aptos na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

20300367, Alysson Pinto Costa / 20901286, Carlos Cesar Baggio / 20601261, Nadiajara de Fatima Bonesso Fruet Raimundo / 22401788, Romulo Ubirajara Goncalves de Lacerda Linard.

3 Relação provisória dos candidatos na condição *sub judice* que foram considerados aptos na prova de capacidade física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

20300367, Alysson Pinto Costa / 20900671, Ana Rubia Mousquer / 20901286, Carlos Cesar Baggio / 20601261, Nadiajara de Fatima Bonesso Fruet Raimundo / 22401788, Romulo Ubirajara Goncalves de Lacerda Linard.

4 DOS RECURSOS

4.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório na prova de capacidade física nos dias **25 e 26 de julho de 2001**, no horário das 8 horas às 19 horas, ininterrupto, na cidade de Brasília/DF, e no horário das 9 h às 16 h, ininterrupto, na cidade de São Paulo/SP, nos seguintes endereços.

CIDADE/ESTADO	LOCAL
Brasília/DF	Gerência de Atendimento do CESPE – <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte
São Paulo/SP	Escritório do CESPE – Avenida Lins de Vasconcelos, n.º 3.282, 9.º andar, conjunto 92 – Vila Mariana

4.2 O recurso deverá ser obrigatoriamente datilografado ou digitado em formulário próprio, conforme definido no Edital n.º 6/2000 – APF, de 31 de julho de 2000, publicado no *Diário Oficial* de 1.º de agosto de 2000, conter a identificação do candidato somente na capa e ser entregue em duas vias (original e cópia).

4.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e/ou com formato diferente do exigido será indeferido.

4.4 Não será aceito recurso por via postal, via *fax*, via Internet e/ou via correio eletrônico, bem como interposto por procurador e/ou em desacordo com o Edital n.º 6/2000 – APF, de 31 de julho de 2000, publicado no *Diário Oficial* de 1.º de agosto de 2000, e com este edital.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O resultado final na prova de capacidade física será publicado no *Diário Oficial*, afixado nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **31 de julho de 2001**.

SERGIO FIDELIS BRASIL FONTOURA
Diretor da Academia Nacional de Polícia